



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Rua Dr. Jorge Tibiriçá, 970 — CEP 13620 — Santa Cruz da Conceição — Estado de São Paulo

LEI Nº 604, de 15 de outubro de 1.982.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional na Tesouraria Municipal, no valor de Cr\$ 3.380.000,00 (três milhões, trezentos e oitenta mil cruzeiros) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional na Tesouraria Municipal, no valor de Cr\$ 3.380.000,00 (três milhões, trezentos e oitenta mil cruzeiros), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>IMPORTANCIA</u>
0301 0307021.2.004	- Serviços de Administração - Secretaria	
3113	- Obrigações Patronais	20.000,00
0401 0308032.2.004	- Serviços de Finanças - Tesouraria	
3113	- Obrigações Patronais	55.000,00
0402 0308032.2.004	- Serviços de Finanças - Contabilidade e Tributação	
3113	- Obrigações Patronais	65.000,00
0501 0842188.2.005	- Educação e Serviço de Saúde - Ensino de 1º Grau	
3113	- Obrigações Patronais	100.000,00
3120	- Material de Consumo	500.000,00
0842188.1.002		
4120	- Equipamento e Material Permanente	800.000,00
0502 1375428.2.004	- Educação e Serviço de Saúde - Assistência Médica e Sanitária	
3120	- Material de Consumo	200.000,00
0601 1688534.2.004	- Serviços Públicos Gerais - Serviços de Estradas de Rodagem Municipais	
3113	- Obrigações Patronais	145.000,00
3120	- Material de Consumo	800.000,00
0602 1376447.2.004	- Serviços Públicos Gerais - Água e Esgotos	
3113	- Obrigações Patronais	45.000,00
3120	- Material de Consumo	100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Rua Dr. Jorge Tibiriçá, 970 — CEP 13620 — Santa Cruz da Conceição — Estado de São Paulo


fls. 2

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>IMPORTANCIA</u>
0603 1058575.2.004	- Serviços Públicos Gerais - Viação e Conservação	
	3113 - Obrigações Patronais	180.000,00
	3120 - Material de Consumo	200.000,00
0606 1058021.2.004	- Serviços Públicos Gerais - Fiscalização e Obras	
	3113 - Obrigações Patronais	20.000,00
0701 0307021.2.004	- Encargos Gerais do Município - Recursos sob Supervisão do Serviço de Finanças	
	3113 - Obrigações Patronais	150.000,00
		<u>3.380.000,00</u>

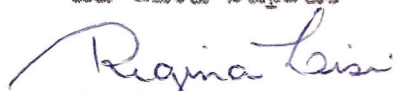
Artigo 2º - As despesas decorrentes do crédito aberto no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes do excesso de arrecadação a verificar no presente exercício, nos termos do inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17.03.64.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 15 de outubro de 1.982.


RUY DE ABREU LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


Regina Lisi
Secretaria da Prefeitura